



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8298/2026
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2026 - Data: de 28
de maio de 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$5.856.133,82(cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.856.133,82(cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.57.2122.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000 (SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

R\$3.667.941,28

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2054.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01844.01018.12.99.00.00.2.749.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUST DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM EM SA Supera

R\$1.488.192,54

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875

R\$250.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Concessões Administrativa em Saúde

10.302.41.2241.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000 Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875

R\$250.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2054.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01400.00495.12.02.06.20.1.600.3110 Incremento Piso da Atenção Primária - Emenda 36000765068202600 - Fonte 1.397

R\$200.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00710.01008.03.99.02.12.2.703.0000	(SF) - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	R\$3.667.941,28
01844.01018.12.99.00.00.2.749.3110	(SF) - Emenda Individual Parlamentar Aplic. Proposta 36000697 - Saúde - Fonte 1.844 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUST DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIM EM SA Supera	R\$1.488.192,54

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01400.00495.12.02.06.20.1.600.3110	Incremento Piso da Atenção Primária - Emenda 36000765068202600 - Fonte 1.397	R\$200.000,00
01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875	R\$250.000,00
01875.00496.09.02.06.20.1.600.0000	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde Delib. 016/2026 - CIB/PR - Fonte 1875	R\$250.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Maio de 2026.

luiz sergio

claudino:757

36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.05.27
15:55:02 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO